



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 15/25

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Hernane Lopes de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

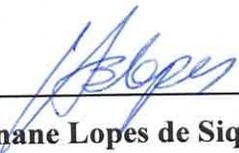
Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de abertura de estrada rural do bairro Buenos até a Estrada da Fazenda Velha, passando pelas propriedades do Senhor Luiz Antônio Jorge, João Jorge Siqueira, Meiched Alcantra de Carvalho (Merchinho) e Gê Geraldo Mestre.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de grande importância, pois possibilita o escoamento da produção agropecuária, o fluxo de mercadorias e serviços e a movimentação de pessoas, linha de alunos, leiteiros, o que favorece o desenvolvimento socioeconômico e ambiental de uma região e a qualidade de vida de seus habitantes.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 14 de abril de 2025.



Hernane Lopes de Siqueira
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí